

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>30.524.806/0001-40</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>22/05/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MELO &amp; SA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MELO &amp; SA ASSESSORIA</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>72.20-6-01 - Atividades de contabilidade</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> <b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV SAO SEBASTIAO</b>	NÚMERO <b>68</b>	COMPLEMENTO <b>LETRA B</b>	
CEP <b>65.060-700</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CRUZEIRO DO ANIL</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>	UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(98) 8869-3201</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/05/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **22/05/2018** às **15:29:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

(continuação)

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA – MELO & SÁ LTDA

<u>SÓCIOS</u>	<u>COTAS</u>	<u>VALOR</u>	<u>TOTAL</u>
- LÚCIO HENRIQUE GOMES SÁ	10.000	1,00	R\$ 10.000,00
- MARCOS ANTONIO MELO DA COSTA JÚNIOR	10.000	1,00	R\$ 10.000,00
	<u>20.000</u>		<u>R\$ 20.000,00</u>

Cláusula Quinta - As cotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a pessoas físicas ou jurídicas estranhas a sociedade, sem que primeiro sejam oferecidas aos sócios, os quais terão assim direito de preferência em adquiri-las, se postas à venda, formalizando, se realizadas a cessão delas, a alteração contratual pertinente, sob valor contábil, aferido por balanço patrimonial especialmente levantado para esse fim.

Cláusula Sexta - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima - A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, com os poderes e atribuições de sócio-administrador, estando o uso da denominação social limitada aos negócios de interesse da sociedade, sendo vedado a sua extensão a avais, endossos, fianças e outros atos que não atendam aos interesses sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava - Os sócios poderão retirar mensalmente a título de pró labore valores estipulados entre as partes, observando a legislação do imposto de renda.

Cláusula Nona - O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, quando serão apurados o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Lucros e Perdas, sendo que os lucros serão distribuídos aos sócios na proporção de suas quotas de capital e os prejuízos por ventura verificados, serão suportados pelos sócios, proporcionalmente as quotas que possuem, ou mantidos em suspenso para serem cobertos com os lucros obtidos nos exercícios seguintes.

Cláusula Décima - A duração da sociedade é por tempo indeterminado.

(continua)

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2018 14:43 SOB Nº 21200999084.  
PROTOCOLO: 180086332 DE 07/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801970550. NIRE: 21200999084.  
MELO & SÁ LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 22/05/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA – MELO & SÁ LTDA

Pelo presente Instrumento Particular de constituição, LÚCIO HENRIQUE GOMES SÁ, brasileiro, solteiro, Advogado, RG n.º 027641982004-5, SSP-MA, CPF n.º 032.598.883-81, nascido em São Luís-MA, em 28-04-1987, residente e domiciliado nesta Capital no Condomínio Novo Tempo II, sn, Edif: Canário; Apt: 202; Cohafuma, Cep. 65.074-845 e MARCOS ANTONIO MELO DA COSTA JÚNIOR, solteiro, Empresário, RG n.º 123611999-9, SSP-MA, CPF n.º 651.641.133-68, nascido em São Luís-MA, em 27-08-1983, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Belém, 01, Quadra 05, Solar dos Lusitanos, Cep. 65.065-660. Tem entre si justo e contratado a constituição de uma Sociedade Empresária Limitada, que se regerá com as cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma de sociedade.

Cláusula Primeira - A sociedade girará sob a denominação social de: MELO & SÁ LTDA.

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede nesta Capital à Avenida São Sebastião, 68, Letra B, Cruzeiro do Anil, Cep. 65060-700..

Cláusula Terceira - A sociedade terá por finalidade o seguinte objetivo social: Atividades de Contabilidade; Atividades de Consultoria e Auditoria Contábil e Tributária; Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial, exceto Consultoria Técnica Específica; Outras Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas não especificadas anteriormente (serviços de assessoria e consultoria em matéria de planejamento estratégico, organização, controle orçamentário, informação, gestão aos entes públicos); Serviços combinados de Escritório e Apoio Administrativo; Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas.

Cláusula Quarta - O capital social será de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 (Vinte Mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, a ser integralizado da seguinte forma:

Sócio LÚCIO HENRIQUE GOMES SÁ, 10.000 (Dez Mil) cotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalizando R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), sendo que: 2.500 (Duas Mil e Quinhentas) cotas, totalizando R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) são integralizados neste ato em moeda corrente do País, e 7.500 (Sete Mil e Quinhentas) cotas, totalizando R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais) serão integralizados no prazo de 180 (Cento e Oitenta) dias em moeda corrente do País.

Sócio MARCOS ANTONIO MELO DA COSTA JÚNIOR, 10.000 (Dez Mil) cotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalizando R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), sendo que: 2.500 (Duas Mil e Quinhentas) cotas, totalizando R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) são integralizados neste ato em moeda corrente do País, e 7.500 (Sete Mil e Quinhentas) cotas, totalizando R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais) serão integralizados no prazo de 180 (Cento e Oitenta) dias em moeda corrente do País.

(continua)

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2018 14:43 SOB Nº 21200999084.  
PROTOCOLO: 180086332 DE 07/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801970550. NIRE: 21200999084.  
MELO & SÁ LTDA

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 22/05/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

(continuação)

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA – MELO & SÁ LTDA

Cláusula Décima-Primeira – No caso de falecimento de sócio pessoa física ou de extinção de sócio pessoa jurídica esta sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ou dissolução ou extinção ocorrida. Os herdeiros do sócio pré-morto ou os componentes da firma extinta deverão, em 90 (noventa) dias da data do balanço especial, manifestar a sua vontade de serem ou não integrados a esta sociedade, aceitando direitos e obrigações do pré-morto ou do sócio extinto ou recebendo os seus direitos e deveres, apurados até a data do balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 120 (cento e vinte) dias após a data do balanço especial.

Cláusula Décima-Segunda – A sociedade poderá abrir filiais, sucursais ou escritórios em qualquer parte do País, bem como participar de outras sociedades, mesmo que de objetivo social diferente do seu.

Cláusula Décima-Terceira – A critério dos sócios a sociedade poderá ter administrador(es) não sócio, sendo esta designação efetuada por alteração contratual ou em ato separado.

Cláusula Décima-Quarta - As omissões ou dúvidas que possam ser verificadas sobre o contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições legais que lhes forem aplicáveis.

Cláusula Décima-Quinta – Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

(continua)

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2018 14:43 SOB Nº 21200999084.  
PROTOCOLO: 180086332 DE 07/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801970550. NIRE: 21200999084.  
MELO & SÁ LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 22/05/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

(continuação)

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA – MELO & SÁ LTDA

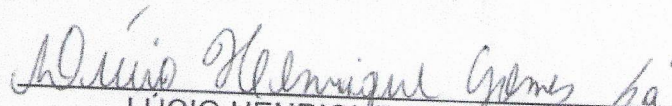
Firmam a presente declaração para que produza os efeitos legais, cientes de que no caso de comprovação de sua falsidade será nulo de pleno direito, perante o registro do comércio, o ato que integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitos.

Cláusula Décima-Sexta - Fica eleito o foro da Comarca da São Luís, no Estado do Maranhão para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro.

E, por estarem justos e contratados, lavram o presente instrumento em 01 (uma) via, a qual será assinada por todos os sócios.

São Luís, MA, 08 de fevereiro de 2018.

4º OFÍCIO DE NOTAS

  
LÚCIO HENRIQUE GOMES SÁ

RECONHECIMENTO  
NO VERSO

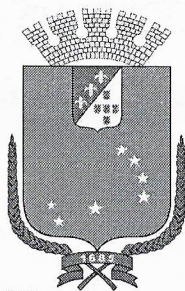
5º OFÍCIO NOTAS  
SÃO LUÍS-MA

  
MARCOS ANTONIO MELO DA COSTA JÚNIOR

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2018 14:43 SOB Nº 21200999084.  
PROTOCOLO: 180086332 DE 07/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801970550. NIRE: 21200999084.  
MELO & SÁ LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 22/05/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**2018**

**ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO**  
FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98235708	30.524.806/0001-40	92120181503254

**RAZÃO SOCIAL**  
MELO & SÃ LTDA

**NOME FANTASIA**  
MELO & SA ASSESSORIA

**LOCALIZAÇÃO** **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**  
AV SÃO SEBASTIÃO LETRA B; Nº 68, CRUZEIRO DO ANIL  
65060700 -SAO LUIS-MA

**CNAE Principal e Secundários**

692060100 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE  
692060200 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA  
702040000 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA  
749019900 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
821130000 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO

**RESTRIÇÕES**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

**NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.**

VALIDADE: 31/12/2018

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**  
F6992C2C8C6C86CA529C34112535272A



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MELO & SA LTDA**  
**CNPJ: 30.524.806/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 04:32:39 do dia 08/06/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/12/2018.

Código de controle da certidão: **F38B.6CAD.DE62.ECBB**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 30524806/0001-40  
**Razão Social:** MELO E SA LTDA  
**Nome Fantasia:** MELO E SA ASSESSORIA  
**Endereço:** AV SAO SEBASTIAO 68 LETRA B / CRUZEIRO DO ANIL / SAO LUIS / MA / 65060-700

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/08/2018 a 28/09/2018

**Certificação Número:** 2018083002252064243403

Informação obtida em 30/08/2018, às 16:56:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MELO & SA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 30.524.806/0001-40

Certidão nº: 155850582/2018

Expedição: 10/08/2018, às 10:12:49

Validade: 05/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e **M E L O & S A L T D A**  
(**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
**30.524.806/0001-40, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 057556/18

**Data da Certidão:** 10/08/2018 10:03:35

CPF/CNPJ 30524806000140 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/12/2018.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 10/08/2018 10:03:35



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 042341/18

**Data da Certidão:** 10/08/2018 10:07:25

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 30524806000140

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 08/12/2018.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 10/08/2018 10:07:25



CERTIFICADO  
1020180092157727



PREFEITURA DE SAO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CERTIDAO NEGATIVA

Numero da Certidao: 00004273472018

Validade: 04/01/2019

CERTIFICAMOS QUE ATE A PRESENTE DATA NAO CONSTA DEBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURIDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DIVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPOTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURIDICA	
CNPJ: 30.524.806/0001-40	Inscrição Municipal: 98235708
Razao Social: MELO & SÃ LTDA	
ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL	
692060100 – ATIVIDADES DE CONTABILIDADE	
ENDERECO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA SÃO SEBASTIÃO	
Numero: 68	Complemento: LETRA B;
Bairro: CRUZEIRO DO ANIL	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65060700

A presente certidao, sem conter rasuras, tem sua eficacia ate a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Sao Luis (MA), em 06 de setembro de 2018 às 16:05, sob o código de autenticidade nº 113A7CC60CC017A4193CE8FE4357B447.

A autenticidade desta certidao podera ser confirmada na Internet, em  
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NAO E VALIDA A CERTIDAO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa Melo e Sá Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 30.524.806/0001-40, executou serviços a TEKHNE SOLUÇÕES E SISTEMAS LTDA., CNPJ nº 19.751.414/0001-80, compreendendo os serviços de auditoria e controladoria interna, os serviços de planejamento e realização de avaliações diagnósticas institucionais, dentre outras atividades afins.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.


Brasília-DF, 04 de setembro de 2018.



FABÍO SANTOS DA SILVA  
SOCIO PROPRIETARIO



**Brasília** ST SBS SETOR BANCÁRIO SUL, QUADRA 02 BLOCO E  
N. 12, SALA 206, SOBRELOJA - PARTE C10 - ASA SUL



**São Luís** AVENIDA DO VALE, N. 800 - SALA 304 - RENASCENÇA II  
CNPJ 19.751.414/0001-80

